



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADO</b> <b>DIA 23/05/2023</b>	<b>REPROVADO</b> <b>DIA 23/05/2023</b>	<b>REQUERIMENTO</b> <b>Nº. 63/2023</b>  <b>Fl. 1/2</b>
<b>AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB, VEREADOR JOSENILDO CEARÁ – PT E VEREADORES/AS SUBSCRITOS/AS</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

Os/as Vereadores/as que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ouvido o Plenário **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, e ao Diretor do **DEMTRAN**, **Sr. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SOBRINHO**, requerendo informações referentes as infrações de trânsito em Nova Andradina:

A. Qual o valor arrecadado com as infrações de trânsito referente período de 2022 e 2023 no município de Nova Andradina?

B. Tendo em vista que as ações de trânsito em nosso município têm caminhado em passos lentos e considerando o sucateamento dos veículos utilizados para as fiscalizações: existe um planejamento para atender essas necessidades? Se sim, enviar cronograma do planejamento com as datas a serem executadas.

C. Quais foram as destinações do valor arrecadado nos anos de 2022 e 2023? Qual o valor consta hoje no caixa?

D. Enviar relatório de Multas aplicadas referentes ao Mês de Março do ano corrente até o presente momento com: tipificação e setores/localidades do município em que foram aplicadas;

D. Considerando que o CTB preconiza que sempre que possível o Agente de Trânsito deve realizar a abordagem do condutor infrator. Tal medida visa além de punir, cessar a infração que está sendo cometida. Deste modo, questionamos: Existe orientação aos agentes para que lavrem o auto de infração (multa) sem a abordagem mencionada? Se sim, detalhar os motivos.

### **Justificativa**

Tendo em vista a falta de informações sobre a aplicação dos valores arrecadados com as infrações de trânsito é que se faz necessário esses questionamentos.

Nova Andradina-MS, em 18 de maio de 2023.

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB**  
**"Gabriela Delgado"**  
Vereadora

**JOSENILDO CEARÁ - PT**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

REQUERIMENTO Nº. 63/2023 FL. 02/02

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO – PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

**ARION AISLAN DE SOUSA - PL**  
Vereador e 1º Vice-Presidente

**MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL**  
"Cida do Zé Bugre"  
Vereadora e 2º. Vice-Presidente

**FABIO ZANATA - MDB**  
Vereador e 1º. Secretário

**PEDRO GOMES SOARES – PSD**  
"Pedro Soares"  
Vereador e 2º. Secretário

**ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PDT**  
"Alemão da Semente"  
Vereador

**JOÃO LUIZ SALTOR DAN - PDT**  
Vereador

**EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB**  
"Deildo Piscineiro"  
Vereador

**SANDRO ROBERTO HOICI - Sem Partido**  
Vereador

**MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB**  
"Marcia Lobo"  
Vereadora

**WILSON ALMEIDA DA SILVA – PSDB**  
Vereador